



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, São Francisco, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

ÁREA REQUISITANTE: Gerência Operacional

OBJETO: Contratação de uma empresa para a prestação de serviços de recomposição de pavimentação asfáltica (operação tapa-buracos) em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Executar serviços de tapa-buracos, incluindo preparação de solo e execução de base com material seco, pintura de ligação, aplicação e imprimação, com massa asfáltica de graduação densa, faixa C do DER, das valas abertas pelo SAAE.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este documento corresponde a um estudo técnico preliminar com o propósito de buscar a prestação de serviços de tapa-buracos, visando atender às necessidades operacionais desta autarquia.

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto é o órgão encarregado do saneamento básico no âmbito do Município de Passos/MG. Foi criado com a finalidade de operar, manter, conservar e explorar os serviços públicos de água potável e esgoto sanitário em toda a extensão do município. A demanda por esses serviços é constante e vital para o perfeito funcionamento das atividades da autarquia.

Com o objetivo de garantir o pleno cumprimento de sua missão institucional, é essencial para a rotina operacional da autarquia executar obras (ligações novas, mudanças de ligações, vazamentos, entre outros) e serviços de manutenção preventiva e corretiva em todas as redes de água e esgoto existentes no município, buscando melhoria contínua na prestação desses serviços.

A manutenção das vias urbanas é uma responsabilidade crucial. Dentre as várias atividades de manutenção, o tapa-buraco se destaca como uma medida essencial para garantir a segurança, a eficiência do trânsito e a preservação da infraestrutura viária. Em situações em que a manutenção das redes requer intervenções em vias pavimentadas, incluindo o corte do asfalto para abrir valas, mesmo quando resolvemos imediatamente o problema com aterramento e compactação do local de intervenção, a falta de devida recomposição asfáltica no pavimento causa diversos



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, São Francisco, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

transtornos, como o risco de acidentes para veículos e o surgimento de poeira, entre outros inconvenientes.

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência. Para execução da operação tapa-buracos, é necessário o uso de caminhões térmicos de asfalto, além de contar com equipamentos para a execução. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos atende aos requisitos exigidos na legislação em vigor e atende às necessidades do SAAE de Passos/MG. Para solucionar esse problema, visto que o SAAE não dispõe de mão de obra e equipamentos suficientes para realizar a recomposição asfáltica com qualidade e eficiência, propomos a contratação atual, a qual garantirá agilidade e fluidez na realização dos serviços de manutenção, reduzindo o impacto e assegurando uma melhoria contínua na prestação de serviços pela autarquia.

A necessidade de operações de tapa-buraco para autarquia é evidente e multifacetada. Desde a garantia de segurança e eficiência no trânsito até a preservação da infraestrutura e a promoção do desenvolvimento econômico, a manutenção regular das vias urbanas é essencial. Além disso, considerar práticas sustentáveis e eficientes pode maximizar os benefícios e minimizar os custos a longo prazo, garantindo que a infraestrutura viária do município permaneça em boas condições para todos os seus moradores.

As especificações e a quantidade a serem licitadas foram definidas a partir de um estudo realizado pela Gerência Operacional do SAAE. É relevante salientar que a especificação do serviço foi determinada com base no padrão previamente consumido pela autarquia, com ênfase na seleção de alta qualidade, sem, entretanto, comprometer a competitividade.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Há disponibilidade orçamentária para a presente aquisição, e considerando que a despesa será do Setor Operacional do SAAE, as despesas estão classificadas nos elementos de despesa abaixo:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, São Francisco, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

- **FICHA 56 – “OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA”, DA ATIVIDADE “OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA”**

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Visando atender à demanda do SAAE, torna-se necessária a contratação, **POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO**, de uma empresa especializada na prestação de serviços de tapa buracos e outros serviços relacionados. A contratada deverá apresentar a documentação conforme detalhado no Termo de Referência e no respectivo Edital.

O serviço a ser adquirido se enquadra como comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser claramente definidos através de especificações usuais de mercado. A Licitante deve fornecer uma descrição detalhada do serviço oferecido.

A contratação de serviços de tapa-buraco é um processo complexo que envolve várias etapas e considerações para garantir que a manutenção das vias seja realizada com eficiência, qualidade e segurança. Abaixo, são descritos os principais requisitos que devem ser considerados nesse processo:

Qualificação Técnica

- **Experiência Comprovada:** A empresa contratada deve ter experiência comprovada na execução de serviços de tapa-buraco, com um histórico de projetos concluídos com sucesso. Isso pode ser verificado por meio de referências de clientes anteriores e projetos similares.
- **Capacidade Técnica:** A empresa deve dispor de equipamentos adequados e tecnologia de ponta para a execução dos serviços. Isso inclui caminhões térmicos de asfalto, compactadores e ferramentas específicas para a aplicação e acabamento do asfalto.
- **Equipe Qualificada:** A empresa deve ter uma equipe técnica qualificada e treinada, incluindo engenheiros, operadores de máquinas e trabalhadores especializados em pavimentação.

Prazo de Execução

- **Cronograma Detalhado:** A autarquia fornece um cronograma detalhado das atividades, com prazos específicos para cada etapa do processo,



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, São Francisco, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 **0800 340 0058** www.saaepassos.com.br

- Capacidade de Resposta Rápida: Em casos de emergência, que causam danos significativos às vias, a empresa deve ter capacidade de resposta rápida para realizar os reparos necessários.

Critérios de Segurança

- Segurança dos Trabalhadores: A empresa deve seguir todas as normas de segurança no trabalho, proporcionando treinamento adequado e equipamentos de proteção individual (EPIs) para todos os funcionários.
- Sinalização Adequada: Durante a execução dos serviços, a empresa deve garantir a sinalização adequada do local, minimizando os riscos de acidentes para trabalhadores e para o trânsito local.

A contratação de serviços de tapa-buraco exige uma avaliação cuidadosa de diversos requisitos técnicos, legais, econômicos e de sustentabilidade. Garantir que a empresa contratada atenda a todos esses critérios é fundamental para assegurar a qualidade, segurança e eficiência dos serviços prestados.

Devido ao alto índice de serviços de baixa qualidade no mercado, que frequentemente resultam em frustração e prejuízo para a Administração Pública, o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG solicita que o serviço a ser adquirido atenda a critérios rigorosos de qualidade, conforme descrito na especificação do objeto no Termo de Referência.

Essa medida visa prevenir contratempos e prejuízos decorrentes de serviços de qualidade inferior, ao mesmo tempo em que demonstra o compromisso do SAAE com a excelência e eficiência na utilização dos recursos públicos.

A contratação será conduzida por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO**, utilizando o critério do **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Os prazos de entrega serão solicitados conforme necessidade do SAAE. Para tanto, a Contratada receberá do Setor Competente do SAAE, com antecedência mínima de 3 (três) dias, a quantidade (tonelada) de massa asfáltica (CBUQ) a ser aplicada.

Os serviços serão rejeitados no momento da entrega caso não estejam em conformidade com o pedido em questão.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, São Francisco, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 **0800 340 0058** www.saaepassos.com.br

A contratação deve estar em conformidade com os requisitos legais e regulatórios aplicáveis, incluindo a Lei 14.133/21, as regulamentações ambientais pertinentes e outras legislações e regulamentações relevantes para o objeto da contratação.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estabelecidas neste Estudo Técnico foram calculadas com base nos últimos 12 meses, levando em consideração o histórico de consumo e as demandas projetadas para o futuro.

A estimativa é embasada em referências das demandas históricas, considerando o perfil operacional. É relevante enfatizar que esses valores representam apenas estimativas e podem variar conforme as necessidades reais da Autarquia durante o período de aquisição.

Essas informações servirão como base para a determinação dos volumes a serem adquiridos, fornecendo uma fundação sólida para as negociações com os fornecedores, em conformidade com os requisitos estipulados pela legislação em vigor.

Consequentemente, a previsão de consumo é uma ferramenta fundamental para garantir que a aquisição satisfaça as reais exigências do SAAE de Passos/MG.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

As soluções de fornecedores disponíveis e que atendem aos requisitos da aquisição foi pesquisada na Construtora CFC Ltda., CNPJ 31.500.831/0001-56, localizada na cidade de Boa Esperança, com Sede na Fazenda Ressaca S/N. Considerando que, o fornecimento integral, na pesquisa foi possível identificar também que outras empresas utilizam soluções semelhantes.

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para esta contratação é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Abaixo, segue uma planilha neste ETP com o valor estimado da contratação, assim como o documento que comprova a cotação, anexado ao processo.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, São Francisco, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 **0800 340 0058** www.saaepassos.com.br

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de uma empresa para a prestação de serviços de recomposição de pavimentação asfáltica (operação tapa-buracos) em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Executar serviços de tapa-buracos, incluindo preparação de solo e execução de base com material seco, pintura de ligação, aplicação e imprimação, com massa asfáltica de graduação densa, faixa C do DER, das valas abertas pelo SAAE.	Tonelada	1000	R\$1.000,00	R\$1.000.000,00

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

É importante ressaltar que não foram identificados requisitos que possam restringir a competitividade no mercado, levando em consideração a distância e o fato de que a empresa contratada prestará serviços apenas no Município de Passos/MG.

O objetivo deste estudo é a contratação de uma empresa para a prestação de serviço de recomposição de pavimentação asfáltica (operação tapa-buracos) em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, com o propósito de atender às demandas do SAAE de Passos/MG, conforme as justificativas já apresentadas.

A responsabilidade pela entrega do material recai sobre a contratada, sem qualquer custo para o SAAE. A responsabilidade civil e ético-profissional pela qualidade, solidez e segurança da operação ou do serviço é da executante. A contratada deverá tomar



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, São Francisco, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 **0800 340 0058** www.saaepassos.com.br

as medidas necessárias através da execução de manutenções preventivas nos locais onde apresentarem patologias que venham a comprometer o bom desempenho do pavimento. Mesmo durante o período chuvoso ou imediatamente após as chuvas, deverão ser observados os cuidados necessários para a manutenção da boa qualidade dos serviços. Para a execução da "Operação Tapa-Buracos", devem ser observadas a segurança e a sequência executiva para cada tipo de reparo em função do pavimento, apresentadas nestas instruções. Preliminarmente, deverá ser realizada uma verificação para determinar com precisão a causa do defeito. Cada membro da equipe que irá executar qualquer "Operação" já deve chegar ao local do buraco munido, por exemplo, de todos os Equipamentos de Proteção Individual.

O Encarregado da Equipe, para garantir a proteção coletiva, deve tomar as atitudes abaixo relacionadas:

- Decidir com o motorista do caminhão, em razão da facilidade de descarga da massa asfáltica no buraco a tapar, do trânsito e da sinalização na área, o local de estacionar o veículo.
- Observar o fluxo de veículos e pedestres no local da "Operação", e decidir sobre a localização e distribuição das placas de sinalização e cones de advertência. As placas e cones devem proteger também o caminhão estacionado, que por sua vez será útil para a proteção de toda a Equipe.
- Antes de se iniciar a operação, a área danificada do pavimento deverá ser delimitada, obedecendo preferencialmente a forma de polígonos de ângulos retos.
- Em todos os reparos executados, será obrigatória a limpeza no final do entulho e do material excedente, os quais deverão ser depositados ou recolhidos em locais pré-estabelecidos, ficando proibida a descarga em leitos de vias públicas ou em terrenos baldios.
- Se para a execução de um "Tapa Buracos", ainda que haja Equipamento de Segurança Coletiva em abundância, o trânsito de veículos necessitar ser totalmente interrompido.
- Se para a execução de um "Tapa Buracos" a colocação da sinalização, cones e placas, necessitar estrangular a passagem de veículos (< 3,5 metros, vide sugestões), o Encarregado deve destacar um dos trabalhadores para ficar atento às tarefas de movimentação dos cones e / ou placas, assim como para proceder uma sinalização manual.
- Se a área no entorno do buraco estiver com craqueamento excessivo, estudar a melhor delimitação da área a recortar executando uma manutenção preventiva, evitando nova operação de tapa buracos próximo ao local da intervenção.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, São Francisco, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

TAPA BURACOS SUPERFICIAIS PARA ASFALTO COM ESPESSURA ATÉ 5 CM

Sequência da operação:

- Delimitar a área a ser recortada, formando uma figura geométrica de lados definidos (uma poligonal qualquer, como, por exemplo, um quadrado, um retângulo, etc.). O objetivo é criar uma “ancoragem” para dificultar a saída da massa asfáltica do “buraco” e retirar o material oxidado (asfalto velho, material solto) das bordas do mesmo.
- Recortar o revestimento a ser removido com a utilização de chibancas e picaretas. É fundamental que a face do recorte faça um ângulo de 90° com o revestimento existente.
- Remover o revestimento que foi recortado, inclusive os resíduos da área esburacada, com a utilização de pás, enxadas e carrinho de mão. É fundamental que os resíduos e entulhos sejam removidos e deixados num local que não atrapalhem o trânsito de veículos e pedestres, por exemplo, fiquem longe de entradas e saídas, longe de portões, portas e janelas. Os resíduos e entulhos também devem ficar longe das bocas-de-lobo e ralos para evitar obstrução das tubulações e galerias pluviais. Imediatamente após a conclusão da “Operação”, o encarregado deve providenciar o recolhimento dos resíduos de blocos de misturas asfálticas e outros entulhos para local devidamente autorizado.
- Efetuar a limpeza da área utilizando vassouras ou compressor. Na varrição ou limpeza com o compressor, retirar todo o pó que estiver solto. Com um regador, espalhar pouca água, suficiente para assentar a poeira e garantir a inexistência de pó solto, se necessário.
- Preencher o local com CBUQ Faixa C, na temperatura entre 110°C e 177°C., devido à necessidade de ruptura da emulsão asfáltica. Com a utilização de rastelo a massa deve ser bem espalhada, preenchendo todo o espaço formado pelo recorte, nivelando a massa com o pavimento existente. Em seguida, executa-se uma primeira compactação (4 passadas com compactador tipo placa vibratória) aplicando em seguida uma nova camada de massa. A aplicação desta nova camada deverá atingir toda a área. Ao efetuar o rastelamento da massa asfáltica, deve-se tomar o cuidado para a massa acompanhar o mesmo nivelamento do pavimento antigo, para não haver empoçamento de água.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, São Francisco, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 **0800 340 0058** www.saaepassos.com.br

- Espalhar pouca água sobre toda a camada final da massa, utilizando-se de um regador. Não pode ocorrer formação de poças. O objetivo é facilitar o deslizamento do compactador sobre a massa e proporcionar um acabamento liso quando da operação de compactação final.
- Retirar com uma varrição os materiais granulados excedentes que normalmente ficam nas junções da massa nova com o pavimento velho. Deixar o local da operação bem varrido. Os materiais excedentes devem ser depositados junto com os resíduos e entulhos referidos na sequência 3.

O serviço a ser adquirido deve ser executado de acordo com o Termo de Referência. Qualquer atraso no fornecimento resultará na aplicação das sanções estabelecidas na Lei 14.133/2021 e suas disposições correlatas, bem como em conformidade com outras normas pertinentes, conforme definido no Edital.

Todas as despesas referentes ao carregamento, transporte, descarregamento e entrega serão de responsabilidade da empresa contratada.

O pagamento à empresa contratada só será efetuado após a conclusão bem-sucedida da prestação do serviço e será feito mensalmente, de acordo com o estabelecido na ordem de fornecimento. O serviço deve estar em total conformidade com as especificações detalhadas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e em perfeitas condições para execução.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Entendemos que os serviços, objeto da contratação, bem como os insumos apresentados, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar em uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, interferência entre as diversas empresas, caso o objeto fosse dividido em lotes independentes.

A licitação para a contratação, que trata o objeto nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, São Francisco, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

A justificativa é que o agrupamento em lote permite um maior controle da Administração e racionaliza os procedimentos inerentes à execução contratual, garante a disponibilidade de produtos da mesma natureza que serão aplicados em conjunto, além de evitar que itens de menor valor tenham a aquisição prejudicada pela falta de interesse dos licitantes.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente aquisição dizem respeito à eficácia e otimização do Setor Operacional, ao atendimento de todas as demandas, ao suporte à atividade finalística do órgão, à asseguuração da continuidade da prestação de tais serviços e ao uso racional dos recursos financeiros.

Essa contratação visa atender ao princípio da economicidade, cuja meta é obter a melhor relação custo-benefício possível em termos de recursos financeiros, econômicos e administrativos, permitindo que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

Os resultados pretendidos incluem a melhoria na utilização das vias públicas pela população, bem como o aumento da vida útil dos pavimentos.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
- Acompanhamento rigoroso dos serviços apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para a presente aquisição não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, São Francisco, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A prestação de serviços de tapa-buracos, embora essencial para a manutenção da infraestrutura das vias, podem ter diversos impactos ambientais, dependendo das técnicas e materiais utilizados.

A produção de asfalto e outros materiais consome recursos naturais, como petróleo (para a produção de asfalto) e agregados minerais (como areia e brita). A fabricação, transporte e aplicação desses materiais requerem um consumo significativo de energia, que muitas vezes é proveniente de fontes não renováveis.

A produção e o transporte de asfalto liberam grandes quantidades de dióxido de carbono (CO₂) e outros gases de efeito estufa. Além disso, a aplicação do asfalto a quente libera compostos orgânicos voláteis (VOCs) e outros poluentes no ar.

Resíduos de asfalto, embalagens de produtos químicos e outros materiais devem ser descartados adequadamente para evitar poluição.

As atividades de tapa-buracos geram ruído e vibração, que podem impactar a área local.

Ao considerar esses fatores, é possível minimizar os impactos ambientais da prestação de serviços de tapa-buracos, contribuindo para um desenvolvimento mais sustentável. A contratada deve, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

14. ANÁLISE E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Risco 1 - Estimativa inadequada da quantidade do serviço adquirido.

Danos potenciais: Deficiência nos cálculos dos tipos e quantidade de material e não atendimento total da necessidade que gerou o processo.

Ação mitigadora: Verificar a quantidade de material necessário para os serviços. Incluir uma margem para possíveis imprevistos. Aquisição de somente parte do material necessário para atender as demandas e serviços.

Risco 2 - Deficiência na especificação do serviço.

Danos potenciais: Impossibilidade de atender as demandas.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, São Francisco, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

Ação mitigadora: Verificar in loco e conversar com os responsáveis para realizar o levantamento correto dos materiais necessários.

Risco 3 – Não haver aquisição em função da inexistência de empresas que atendam aos requisitos.

Danos potenciais: Atraso e/ou cancelamento de melhorias e obras, atraso em serviços de manutenção, impossibilidade de reposição de materiais no tempo adequado, aumento de ordens de serviço em aberto e sem previsão de conclusão, fechamento ou interdição de setores/áreas/locais devido aos danos decorridos pela não reposição de materiais.

Ação mitigatória: Avaliar requisitos utilizados em outros certames, de forma a garantir que as especificações estejam de acordo com o habitual de mercado, realização de compra direta para amenizar parte dos prejuízos e/ou diminuir o tempo de paralisação dos serviços.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a disponibilidade de empresas especializadas no fornecimento do serviço, bem como a importância fundamental da solução proposta para a manutenção dos serviços operacionais e diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Passos, 30 de julho de 2024.

Carlos Batista Bomfim
Gerente Operacional
Mat. 0388



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, São Francisco, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 **0800 340 0058** www.saaepassos.com.br

16. APROVAÇÃO

Ao término do Estudo Técnico Preliminar (ETP), informamos que o presente documento foi aprovado pelo Ordenador de Despesa do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG.

Com base nessa aprovação, solicitamos a elaboração do Termo de Referência (TR) para dar continuidade ao processo de aquisição. O TR deve ser desenvolvido de acordo com as diretrizes e especificações estabelecidas no ETP, visando assegurar uma contratação eficiente, transparente e de qualidade.

Passos, 30 de julho de 2024.

Esmeraldo Pereira Santos
Diretor Geral SAAE Passos/MG
Matrícula 0823